**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017/SMS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ONDOTOLÓGICOS.

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE,** localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ***MARINALVA SOARES DA SILVA***, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

**CONTRATADA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.955.424/0001-59, sediada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira s/n, quadra 13, lote 13,14,15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr.º **GILBERTO GUIMARÃES SILVA**, inscrito no RG sob o número 350.8010 DGPC-GO e CPF 859.893.551-49, residente e domiciliado na Rua 2, nº 18, Setor Morada da Paz, na cidade de Redenção.

**O CONTRATANTE** e **CONTRATADO** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato **Nº 027/2017/SMS, conforme Licitação por Pregão Presencial nº 009/2017,** sujeitando-se as partes às normas disciplinares com amparo do que dispõe o artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em **03/03/2017**, nos termos previstos em sua cláusula décima.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017/SMS,** de **03/05/2018** para **03/11/2018,** tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017/SMS,** a vigência inicial irá expirar em **03/05/2018**, prorrogada para **03/11/2018** através do 1º TERMO ADITIVO.

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, Srª. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, com amparo legal no disposto no Artigo 57 da LEI FEDERAL nº 8.666/93.

3 _ Bem como as justificativa da Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 208/2018 que, o Contrato Inicial ainda possui saldo considerável a executar, face que não houve necessidade de consumo dos produtos e equipamentos contratados na sua totalidade dentro do prazo de vigência inicial. Desta forma vem solicitar o TERMO ADITIVO.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017/SMS**, firmado em **03/03/2017**. **COM AJUSTES EM SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 16 de Abril de 2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA:32833784287

Assinado de forma digital por MARINALVA SOARES DA SILVA:32833784287
Dados: 2018.04.20 16:43:49 -03'00'

**MARINALVA SOARES DA SILVA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATANTE

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSP:07955424000159

Assinado de forma digital por ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSP:07955424000159
Dados: 2018.05.21 15:02:14 -03'00'

**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP**
CONTRATADO